

PORTARIA-TJ - 12732024
Código de validação: 4702498CF8

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GEOVANE DA SILVA SANTOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ANAJATUBA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE MATINHA, CONFORME PORTARIA-CGJ N°1239, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a realização do serviço de dedetização, no âmbito do Fórum Advogado José Conceição Amaral, em Matinha/MA;

CONSIDERANDO a utilização de produtos que potencialmente expõem a saúde humana em risco;

CONSIDERANDO a necessidade preservar a saúde dos jurisdicionados e servidores do Poder judiciário.

R E S O L V E:

1) SUSPENDER o expediente presencial no Fórum, incluindo o dia 04 de abril de 2024, a partir das 08:00h, para que seja realizado o serviço de dedetização no prédio, devendo os servidores permanecerem em suas atividades no estilo *home office*;

2) AUTORIZAR o acesso às dependências do Fórum dos prestadores de serviços relacionados à execução;

3) SUSPENDER os prazos processuais físicos, nesta data, restabelecendo ao dia útil subsequente; e,

4) O serviço de Balcão Virtual da Comarca funcionará no expediente normal, das 08:00h às 18:00 horas, através do acesso ao link: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1mat>.

Afixe-se no átrio do fórum, local onde se dê visibilidade ao público externo.

Encaminhem-se cópia desta ao Presidente do Tribunal de Justiça e à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Corregedoria Geral de Justiça, via DIGIDOC.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Matinha/MA, 03 de Abril de 2024.

GEOVANE DA SILVA SANTOS
Juiz - Inicial
Vara Única da Comarca de Matinha
Matrícula 209296

Documento assinado. MATINHA, 03/04/2024 20:55 (GEOVANE DA SILVA SANTOS)

